



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1953

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 095/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto: **aquisição de bolo recheado e confeitado, destinado à confraternização em comemoração ao Dia das Crianças, com o objetivo de atender à demanda do Departamento Municipal de Educação, no âmbito da Administração Pública Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 06 de agosto às 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1953

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação deste Município, designada pela portaria nº. 95/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço POR LOTE/UNITÁRIO (ITEM), cujo objeto: **contratação de empresa para fornecer sêmen bovino das raças Gir leiteiro, Holandesa Preta e Branca, Holandesa Vermelha e Branca e Jersey. Conforme especificações descritas no anexo I do edital, conforme art. 55, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2025 às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-Pr. (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1953

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 097/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Retirar o adicional de **Insalubridade**, do servidor municipal Marcos Luciano a partir de 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025 revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o decreto abaixo:

Decreto 32/2025 ementa: Fica nomeado o Sr. **MARCOS LUCIANO**, portador do RG 7.640.357-0/PR, CPF 030.998.249-92, como **SUPERVISOR** e **COORDENADOR DE ENDEMIAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1953

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 04



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023
CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº 02/2023**

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Mairinck – PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, Conselheiro Mairinck/PR, inscrita no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joselei Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.733.646-3 e do CPF nº 759.484.789-04.

CONTRATADA: Valle Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.147.314/0001-85, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº 432, Ibaiti/PR, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, portador do CPF nº 055.174.029-92, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, considerando o disposto nos artigos 107 e 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual, a prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 188/2023, celebrado originalmente para execução da obra vinculada ao Convênio Estadual "Asfalto Novo, Vida Nova".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, a contar da data final prevista de 04 de agosto de 2025, sendo o novo prazo de vigência estendido até **26 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1953

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 05



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Conselheiro Mairinck, 04 de agosto de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

VALLE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.147.314/0001-85
Representante legal: Cristiano Parra Vieira
CPF nº 055.174.029-92